



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria nº 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c arts. 30 e 31 da Resolução nº 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis/MG, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e fornecimento de bens para adequação de exigências do órgão competente
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta, documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica) e documentos de habilitação	23 de agosto de 2024, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 20 de agosto de 2024

Andressa Alves Brandão
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores e fornecimento de bens para adequação de exigências do órgão competente.

Unidade Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2024

1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga, aquisição de extintores e fornecimento de itens para adequação de exigências de órgão competente, conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Quant
01	Recarga de extintor pó químico seco ABC de 6 kg	10
02	Recarga de extintor pó químico seco BC de 8 kg	01
03	Suporte de parede para fixação de extintores	02
04	Placa de sinalização de extintor ABC, fotoluminescente, material pvc anti-chamas, conforme ABNT NBR 13434	02
05	Extintor em pó químico seco ABC de 6 kg	02

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O pedido de aquisição se justifica pela necessidade de atendimento às normas de segurança e garantir o cumprimento da Lei Estadual 4.335, de 10 de 2013 (Lei de Segurança Contra Incêndio) e da NBR 12962 (Inspeção, manutenção e recarga de extintores). Diante da iminência de expiração da validade da recarga dos extintores existentes na Câmara Municipal de Buritis/MG, instaurou-se o presente processo.

2.2 Justifica-se a aquisição de dois extintores para instalação no Setor de Arquivo, local onde atualmente, não dispõe de nenhum equipamento de segurança para impedir danos materiais e/ou pessoais em caso de incêndio.

2.3 As placas de sinalização e suporte são para fixação e identificação dos respectivos extintores que serão instalados.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DA PROPOSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 A proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa interessada, constando dados básicos da licitante, valor unitário e total para cada item ou lote (moeda corrente nacional), marca e modelo (quando for o caso) CPF e assinatura do representante legal.

4.2 Deverá conter descrição detalhada do objeto, conforme este Termo de Referência.

4.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.4 A licitante deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista no momento da apresentação da Proposta, através dos seguintes documentos:

- a) CPF do representante legal;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade de Situação) - (CRF);
- d) Certidão negativa emitida pela Justiça Trabalho ou positiva com efeito de negativa, (nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais, à Dívida Ativa da União, e previdência social, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto deste Termo, deverá ser entregue e instalado no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG no endereço Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, frete e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 A execução do objeto será realizada em até 10 (dez) dias após a finalização desse Processo Licitatório e emissão de Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada, a critério da Administração, mediante justificativa da licitante.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo e 01.01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00 – Ficha 00002 – Equipamentos e Material Permanente.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço solicitado;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.3 Encaminhar a nota de empenho para a Contratada e;
- 8.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação e nas quantidades solicitadas pela Administração e em conformidade com esse Termo;

9.2 A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio e o fornecimento do material necessário para a recarga;

9.3 Os equipamentos que porventura não tiverem condições de serem recarregados deverão ser devolvidos com o respectivo laudo, explicitando os motivos pelos quais não pode ser recarregado;

9.4 A CONTRATADA deverá devolver os extintores prontos, devidamente recuperados e recarregados, e em plenas condições de uso, no prazo de 10 (dez) dias após a data da retirada dos extintores, diretamente na sede da CONTRATANTE, no endereço citado no item 4 deste Termo de Referência;

9.5 No preço contratado deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato;

9.6 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO);

9.7 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

Rúbio Fonseca da Costa Vale
Gerente Administrativo

MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE BENS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE BENS PARA ADEQUAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Quant
01	Recarga de extintor pó químico seco ABC de 6 kg	10
02	Recarga de extintor pó químico seco BC de 8 kg	01
03	Suporte de parede para fixação de extintores	02
04	Placa de sinalização de extintor ABC, fotoluminescente, material pvc antichamas, conforme ABNT NBR 13434	02
05	Extintor em pó químico seco ABC de 6 kg	02

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

(Cidade e data)

Nome do responsável legal da empresa
CPF